ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia

Ao Expediente
p/ leitura
Em 01 OUT 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 622/2019

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível seja colocado Iluminação Pública na Rua ao Lado da Linha Férrea – com início na Rua João Bermudes de Castro – próximo a passagem de nível - Itacuruça 3º Distrito - (sentido ao centro de Itacuruça lado Esquerdo) .

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária pois esta localidade encontra-se com pouca iluminação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2019.

EMILSON DOS SANTOS COELHO
Emilson da Farmácia
Vereador

Emilson dos Santos Coelho

(Emilson da Farmácia)

Vereador

APROVADO
Em 01 OUT 2019
Presidente